



EDITAL Nº 02, 17 de setembro de 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAC-DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para concessão de bolsas de estudo em cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio na Unidade Educacional CEP Senac Plano Piloto (endereço no anexo I).

1. DO PROGRAMA

1.1. A concessão de bolsas destina-se às pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregados.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de bolsas é regido por este Edital.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos e critérios estabelecidos no **Decreto Nº 6.633, de 5 de novembro de 2008**, das Diretrizes do Senac - Departamento Nacional - DN -Versão Nº 8 e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.

2.3. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua inscrição cancelada pelo Senac-DF.

2.4. As vagas divulgadas neste Edital serão preenchidas por ordem de inscrição obedecendo-se ao número de vagas por opção de curso e turno.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PROCEDER A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve responder aos seguintes itens:

- a) atender aos requisitos de acesso do curso escolhido;
- b) estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) ser trabalhador desempregado ou empregado e
- d) possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) Salários Mínimos Federais.

3.2. Documentos necessário para inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) comprovante de escolaridade exigida para o curso e
- c) comprovante de renda (carteira de trabalho ou autodeclaração de baixa renda).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
www.senacdf.com.br



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições desse Processo Seletivo serão realizadas no período de **18/09 a 28/09/2018** de 08h30 às 18h de segunda à sexta-feira.
- 4.2. A inscrição do candidato será realizada na Unidade Educacional em que o curso será ofertado.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida em item 3.2 deste Edital.
- 4.4. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples ou nas seguintes situações: ser idoso, ser PCD, estar grávida, estar com criança no colo ou estar amamentando.
- 4.5 Não será inscrito o candidato que deixar de atender os requisitos descritos no Item 3.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 - Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pelo Senac-DF, para ingresso no curso escolhido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
- a) ordem de inscrição do candidato e
 - b) quantidade de vagas oferecidas no curso escolhido.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, pela Unidade Educacional do Senac por curso e turno, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I, não sendo permitido nenhum acréscimo ao número de vagas estabelecido nesse Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da classificação será divulgado no site do SENAC DF www.df.senac.br a partir do dia **01/10/2018**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato classificado deverá comparecer à Unidade Educacional do Senac-DF onde foi realizada a inscrição, para efetivar a sua matrícula, a partir de **02/10/2018** ou até 5 (cinco) dias úteis, antes do início do curso escolhido.



9.2 Documentos necessário para matrícula:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) comprovante de escolaridade (original e cópia);
- c) comprovante de residência (original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor (original e cópia) e
- g) duas fotos 3x4.
- h) Cópia da carteira de trabalho.

9.3 O candidato que não comparecer no período determinado para confirmação da matrícula perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As normas que regem o Processo Seletivo, não sofrerão flexibilização, em razão das diretrizes do PSG.

10.2. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso fora dos prazos definidos.

10.3. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados, para realização do curso.

10.4. A classificação será restrita aos cursos referente a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Luiz Otávio da Justa Neves

Diretor Regional

Senac-DF

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
www.senacdf.com.br



ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS - CONCESSÃO DE BOLSAS 2018

| CEP SENAC/Endereço | Curso | C.H | Previsão de início | Horário | Nº de Vagas | Pré- requisitos |
|--|------------------------|------------|-------------------------------|-------------------|------------------------|---|
| SENAC PLANO PILOTO SEUPS 703/903, Lote A, Asa Sul. Informações: 31278833/32178821 | Técnico em Farmácia | 1.200 | 15/10/2018 | 13h30 às 17h55 | 30 | Ter no mínimo 17 anos, Ensino Médio completo ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio. |